

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 1368/2024 – RTF

Município de São Francisco de Assis - Vistoria realizada no dia 26 de setembro de 2024

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO SFR 10
1	A2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Serão confeccionadas placas de identificação para todas as instalações e instaladas nos locais.	31/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO SFR 10
2	A2.10	CONSTATAÇÃO	Defeito na porta de acesso ao painel de controle do poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Defeito já foi corrigido.

PLANO DE AÇÃO: Apresentar imagem comprovatória.

Ação	Prazo previsto
<p>Imagem 1</p>  <p>18 de dez. de 2024 14:13:23 787 Rua Franklin Bastos de Carvalho Centro São Francisco de Assis Rio Grande do Sul</p>	<p>Imediato</p>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO SFR 10
3	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Os mapas de risco são de responsabilidade das CIPAs de cada unidade e estão em elaboração.

PLANO DE AÇÃO: Elaborar e instalar o mapa de risco.

Ação	Prazo previsto
Elaborar e instalar o mapa de risco.	18/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO SFR 10
4	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor funcional na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Há macromedidor.

PLANO DE AÇÃO: Comprovar com imagem.

Ação	Prazo previsto
<p>Imagem 2</p> 	<p>Imediato</p>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO SFR 10
5	A2.21	CONSTATAÇÃO	Galões de produto químico empregado no tratamento não apresentam embalagens originais ou quando em outros recipientes não há indicação do nome produto, data de validade e lote.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido e a comprovação será disponibilizada dentro do prazo.

PLANO DE AÇÃO: Disponibilizar a indicação com o nome do produto, data de validade e lote.

Ação	Prazo previsto
Indicar os galões conforme a especificação e utilizá-los no transporte de produto químico fracionado aos poços.	17/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO SFR 10
6	A2.4	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Segue (DOC. 01), com o Termo de Cooperação SEMA/DRHS – CORSAN – MPRS n° 07/2023 – FPE n° 2548/2022, referente ao Termo de Cooperação celebrado entre Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, no âmbito do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHA, a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS, visando à conjugação de esforços técnicos e operacionais para garantir a proteção e o adequado uso das águas subterrâneas no Estado do Rio Grande do Sul, conforme processo n° 20/0500-0001110-5. De acordo com o texto da Cláusula Sexta do referido Termo de Cooperação, a atuação por parte da CORSAN, possui a meta de solicitar anualmente a outorga de no mínimo 20% (vinte por cento) dos poços sob sua tutela junto ao Sistema de Outorga de Águas do Rio Grande do Sul (SIOUT RS), perfazendo a totalidade de 100% (cem por cento) dos poços sob sua responsabilidade regularizados ao final dos 05 (cinco) anos. Considerando que as captações subterrâneas de São Francisco de Assis, fazem parte da meta da CORSAN e considerando que para o ano de 2024, a CORSAN já cumpriu a meta de protocolo de solicitação dos 20% definidos para o primeiro ano do Termo de Cooperação, considera-se que as Outorgas dos poços do município de São Francisco de Assis, não estão irregulares, mas sim, são integrantes do plano de ação já acordado no documento acima citado. A seguir, tabela com os dados de cadastro no SIOUT, dos poços componentes do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Francisco de Assis/RS, operados pela CORSAN. A seguir, tabela com os dados de cadastro no SIOUT, dos poços componentes do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Francisco de Assis/RS, operados pela CORSAN.

Tabela 01: Informações SIOUT dos Poços de São Francisco de Assis/RS.

UNIDADE	N° de Cadastro SIOUT	STATUS
Poço SFR 10	2018/019.376	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 16	2018/019.386	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 09	2018/019.367	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 14	2018/019.383	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 12	2018/019.380	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga

FONTE: SIOUT/RS org. CORSAN. Disponível em: <http://www.sioutr.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

A seguir, as Figuras 01 a 05, demonstram as consultas no sistema SIOUT, dos n° de cadastros citados na Tabela 01, referente aos poços de captação subterrânea do município de São Francisco de Assis/RS.

Figura 01: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 10.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.376	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 02: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 16.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.386	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 03: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 09.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.367	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 04: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 14.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.383	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 05: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 12.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.380	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Cumprimento do Termo de Cooperação SEMA/DRHS – CORSAN - MPRS n° 07/2023 – FPE n° 2548/2022.	Outubro/2028 – Prazo para ter 100% dos Poços de Captações Subterrâneas da CORSAN outorgados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO SFR 16
7	A2.4	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Segue (DOC. 01), com o Termo de Cooperação SEMA/DRHS – CORSAN – MPRS nº 07/2023 – FPE nº 2548/2022, referente ao Termo de Cooperação celebrado entre Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, no âmbito do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHA, a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS, visando à conjugação de esforços técnicos e operacionais para garantir a proteção e o adequado uso das águas subterrâneas no Estado do Rio Grande do Sul, conforme processo nº 20/0500-0001110-5. De acordo com o texto da Cláusula Sexta do referido Termo de Cooperação, a atuação por parte da CORSAN, possui a meta de solicitar anualmente a outorga de no mínimo 20% (vinte por cento) dos poços sob sua tutela junto ao Sistema de Outorga de Águas do Rio Grande do Sul (SIOUT RS), perfazendo a totalidade de 100% (cem por cento) dos poços sob sua responsabilidade regularizados ao final dos 05 (cinco) anos. Considerando que as captações subterrâneas de São Francisco de Assis, fazem parte da meta da CORSAN e considerando que para o ano de 2024, a CORSAN já cumpriu a meta de protocolo de solicitação dos 20% definidos para o primeiro ano do Termo de Cooperação, considera-se que as Outorgas dos poços do município de São Francisco de Assis, não estão irregulares, mas sim, são integrantes do plano de ação já acordado no documento acima citado. A seguir, tabela com os dados de cadastro no SIOUT, dos poços componentes do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Francisco de Assis/RS, operados pela CORSAN. A seguir, tabela com os dados de cadastro no SIOUT, dos poços componentes do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Francisco de Assis/RS, operados pela CORSAN.

Tabela 01: Informações SIOUT dos Poços de São Francisco de Assis/RS.

UNIDADE	Nº de Cadastro SIOUT	STATUS
Poço SFR 10	2018/019.376	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 16	2018/019.386	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 09	2018/019.367	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 14	2018/019.383	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 12	2018/019.380	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga

FONTE: SIOUT/RS org. CORSAN. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

A seguir, as Figuras 01 a 05, demonstram as consultas no sistema SIOUT, dos nº de cadastros citados na Tabela 01, referente aos poços de captação subterrânea do município de São Francisco de Assis/RS.

Figura 01: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 10.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.376	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 02: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 16.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.386	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.sioutr.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 03: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 09.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.367	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.sioutr.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 04: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 14.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.383	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.sioutr.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 05: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 12.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.380	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.sioutr.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Cumprimento do Termo de Cooperação SEMA/DRHS – CORSAN - MPRS n° 07/2023 – FPE n° 2548/2022.	Outubro/2028 – Prazo para ter 100% dos Poços de Captações Subterrâneas da CORSAN outorgados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Distribuição de Água
8	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Silva Jardim, n. 1665 - Valor aferido: 8.5 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu os valores mínimos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será avaliado melhorias para o sistema.

PLANO DE AÇÃO: Solicitar estudo (Modelagem)

Ação	Prazo previsto
Solicitar à área de modelagem um estudo para consequente melhoria do sistema para que a pressão na rede atinja os valores especificados	17/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 16
9	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais, a tampa apresenta aberturas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido.

PLANO DE AÇÃO: Providenciar fechamento da abertura.

Ação	Prazo previsto
Realizar a manutenção necessária.	17/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 16				
10	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Os mapas de risco são de responsabilidade das CIPAs de cada unidade e estão em elaboração.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Elaborar e instalar o mapa de risco.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Elaborar e instalar o mapa de risco.</td> <td>18/03/2025</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Elaborar e instalar o mapa de risco.	18/03/2025
Ação	Prazo previsto						
Elaborar e instalar o mapa de risco.	18/03/2025						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 16				
11	A2.23	CONSTATAÇÃO	Aberturas de ventilação sem tela de proteção.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Instalar proteção.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Compra e instalação de telas</td> <td>17/01/2025</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Compra e instalação de telas	17/01/2025
Ação	Prazo previsto						
Compra e instalação de telas	17/01/2025						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 09				
12	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Os mapas de risco são de responsabilidade das CIPAs de cada unidade e estão em elaboração.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Elaborar e instalar o mapa de risco.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Elaborar e instalar o mapa de risco.</td> <td>18/03/2025</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Elaborar e instalar o mapa de risco.	18/03/2025
Ação	Prazo previsto						
Elaborar e instalar o mapa de risco.	18/03/2025						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 09
13	A2.4	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Segue (DOC. 01), com o Termo de Cooperação SEMA/DRHS – CORSAN – MPRS n° 07/2023 – FPE n° 2548/2022, referente ao Termo de Cooperação celebrado entre Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, no âmbito do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHA, a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS, visando à conjugação de esforços técnicos e operacionais para garantir a proteção e o adequado uso das águas subterrâneas no Estado do Rio Grande do Sul, conforme processo n° 20/0500-0001110-5. De acordo com o texto da Cláusula Sexta do referido Termo de Cooperação, a atuação por parte da CORSAN, possui a meta de solicitar anualmente a outorga de no mínimo 20% (vinte por cento) dos poços sob sua tutela junto ao Sistema de Outorga de Águas do Rio Grande do Sul (SIOUT RS), perfazendo a totalidade de 100% (cem por cento) dos poços sob sua responsabilidade regularizados ao final dos 05 (cinco) anos. Considerando que as captações subterrâneas de São Francisco de Assis, fazem parte da meta da CORSAN e considerando que para o ano de 2024, a CORSAN já cumpriu a meta de protocolo de solicitação dos 20% definidos para o primeiro ano do Termo de Cooperação, considera-se que as Outorgas dos poços do município de São Francisco de Assis, não estão irregulares, mas sim, são integrantes do plano de ação já acordado no documento acima citado. A seguir, tabela com os dados de cadastro no SIOUT, dos poços componentes do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Francisco de Assis/RS, operados pela CORSAN.

Tabela 01: Informações SIOUT dos Poços de São Francisco de Assis/RS.

UNIDADE	N° de Cadastro SIOUT	STATUS
Poço SFR 10	2018/019.376	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 16	2018/019.386	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 09	2018/019.367	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 14	2018/019.383	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 12	2018/019.380	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga

FONTE: SIOUT/RS org. CORSAN. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

A seguir, as Figuras 01 a 05, demonstram as consultas no sistema SIOUT, dos n° de cadastros citados na Tabela 01, referente aos poços de captação subterrânea do município de São Francisco de Assis/RS.

Figura 01: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 10.



The screenshot shows a search result in the SIOUT/RS system. It includes a table with columns for 'N° do cadastro', 'Usuário da Água', 'Município', 'Fonte de captação', 'Tipo de intervenção', and 'Classificação'. The selected record is for '2018/019.376' owned by 'COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN' in 'São Francisco de Assis', with 'Água subterrânea' source, 'Poço tubular' type, and 'Cadastro' classification. An 'Ações' button is visible on the right.

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 02: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 16.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.386	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações ▼

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 03: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 09.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.367	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações ▼

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 04: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 14.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.383	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações ▼

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 05: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 12.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.380	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações ▼

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Cumprimento do Termo de Cooperação SEMA/DRHS – CORSAN - MPRS n° 07/2023 – FPE n° 2548/2022.	Outubro/2028 – Prazo para ter 100% dos Poços de Captações Subterrâneas da CORSAN outorgados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 09				
14	A2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da captação.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serão confeccionadas placas de identificação para todas as instalações e instaladas nos locais.</td> <td>31/01/2025</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Serão confeccionadas placas de identificação para todas as instalações e instaladas nos locais.	31/01/2025
Ação	Prazo previsto						
Serão confeccionadas placas de identificação para todas as instalações e instaladas nos locais.	31/01/2025						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 09				
15	A2.14	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na tubulação.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será corrigido.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Trocar o registro.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Providenciar a troca do registro 2".</td> <td>17/01/2025</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Providenciar a troca do registro 2".	17/01/2025
Ação	Prazo previsto						
Providenciar a troca do registro 2".	17/01/2025						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 09		
16	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor funcional na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.		
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.		
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-		
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Há macromedidor.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Comprovar evidência.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto
Ação	Prazo previsto				



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 09
17	A2.21	CONSTATAÇÃO	Galões de produto químico empregado no tratamento não apresentam embalagens originais ou quando em outros recipientes não há indicação do nome produto, data de validade e lote.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido e evidenciado dentro do prazo.

PLANO DE AÇÃO: Disponibilizar a indicação com o nome do produto, data de validade e lote.

Ação	Prazo previsto
Indicar conforme a especificação do produto	17/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 14
18	A2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Serão confeccionadas placas de identificação para todas as instalações e instaladas nos locais.	31/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 14
19	A2.4	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Segue (DOC. 01), com o Termo de Cooperação SEMA/DRHS – CORSAN – MPRS nº 07/2023 – FPE nº 2548/2022, referente ao Termo de Cooperação celebrado entre Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, no âmbito do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHA, a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS, visando à conjugação de esforços técnicos e operacionais para garantir a proteção e o adequado uso das águas subterrâneas no Estado do Rio Grande do Sul, conforme processo nº 20/0500-0001110-5. De acordo com o texto da Cláusula Sexta do referido Termo de Cooperação, a atuação por parte da CORSAN, possui a meta de solicitar anualmente a outorga de no mínimo 20% (vinte por cento) dos poços sob sua tutela junto ao Sistema de Outorga de Águas do Rio Grande do Sul (SIOUT RS), perfazendo a totalidade de 100% (cem por cento) dos poços sob sua responsabilidade regularizados ao final dos 05 (cinco) anos. Considerando que as captações subterrâneas de São Francisco de Assis, fazem parte da meta da CORSAN e considerando que para o ano de 2024, a CORSAN já cumpriu a meta de protocolo de solicitação dos 20% definidos para o primeiro ano do Termo de Cooperação, considera-se que as Outorgas dos poços do município de São Francisco de Assis, não estão irregulares, mas sim, são integrantes do plano de ação já acordado no documento acima citado. A seguir, tabela com os dados de cadastro no SIOUT, dos poços componentes do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Francisco de Assis/RS, operados pela CORSAN.

Tabela 01: Informações SIOUT dos Poços de São Francisco de Assis/RS.

UNIDADE	Nº de Cadastro SIOUT	STATUS
Poço SFR 10	2018/019.376	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 16	2018/019.386	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 09	2018/019.367	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 14	2018/019.383	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 12	2018/019.380	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga

FONTE: SIOUT/RS org. CORSAN. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

A seguir, as Figuras 01 a 05, demonstram as consultas no sistema SIOUT, dos nº de cadastros citados na Tabela 01, referente aos poços de captação subterrânea do município de São Francisco de Assis/RS.

Figura 01: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 10.



The screenshot shows a search results table with the following data:

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.376	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	[Ações ▼]

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 02: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 16.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.386	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.sioutr.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 03: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 09.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.367	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.sioutr.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 04: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 14.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.383	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.sioutr.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 05: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 12.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.380	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.sioutr.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Cumprimento do Termo de Cooperação SEMA/DRHS – CORSAN - MPRS n° 07/2023 – FPE n° 2548/2022.	Outubro/2028 – Prazo para ter 100% dos Poços de Captações Subterrâneas da CORSAN outorgados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Descrição
20	-	CONSTATAÇÃO	Poço SFR 17 Não foi informado cronograma para ativação da operação da unidade. Em caso de unidade ativada em situação de emergência, não foi apresentado o procedimento indicando os critérios de ativação e desativação da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador,
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não consta procedimento de ativação do poço no PEC.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Foram realizadas análises relacionadas aos parâmetros de água bruta (Físico-Químico-Cromatografia) OUTORGA.

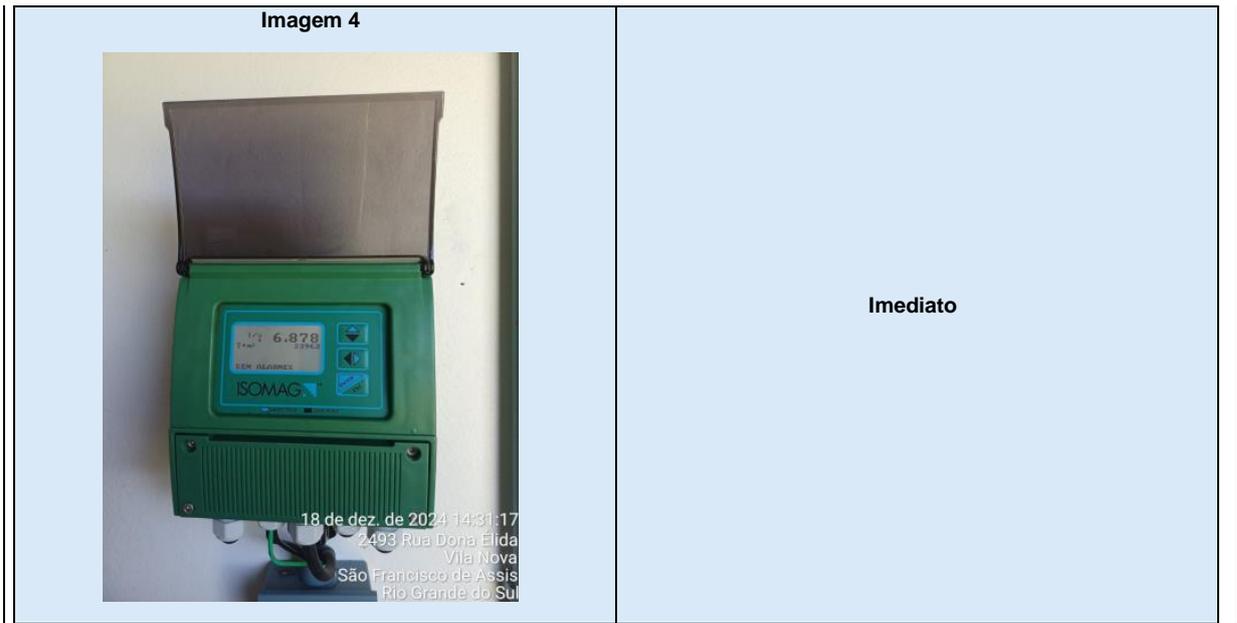
PLANO DE AÇÃO: Disponibilizar os laudos.

Ação	Prazo previsto
Apresentação dos laudos. Verificar anexo I.	Imediato

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 14				
21	-	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais, a tampa apresenta aberturas.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Realizar a manutenção necessária para o fechamento da tampa.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Providenciar o fechamento da abertura</td> <td>17/01/2025</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Providenciar o fechamento da abertura	17/01/2025
Ação	Prazo previsto						
Providenciar o fechamento da abertura	17/01/2025						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 14				
22	A2.21	CONSTATAÇÃO	Galões de produto químico empregado no tratamento não apresentam embalagens originais ou quando em outros recipientes não há indicação do nome produto, data de validade e lote.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.				
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido e a comprovação será enviada dentro do prazo.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Disponibilizar a indicação com o nome do produto, data de validade e lote.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Indicar o produto conforme especificação.</td> <td>17/01/2025</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Indicar o produto conforme especificação.	17/01/2025
Ação	Prazo previsto						
Indicar o produto conforme especificação.	17/01/2025						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 14		
23	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor funcional na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.		
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.		
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-		
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Há macromedidor.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Evidenciar com imagem.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto
Ação	Prazo previsto				



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 12
24	A2.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Placa guardada na casa de química apresenta código da estrutura diferente do apresentado no anexo II.
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido.			
PLANO DE AÇÃO:			
		Ação	Prazo previsto
		Serão confeccionadas placas de identificação para todas as instalações e instaladas nos locais.	31/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 12
25	A2.4	CONSTATAÇÃO	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-
MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Segue (DOC. 01), com o Termo de Cooperação SEMA/DRHS – CORSAN – MPRS nº 07/2023 – FPE nº 2548/2022, referente ao Termo de Cooperação celebrado entre Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA, no âmbito do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – DRHA, a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS, visando à conjugação de esforços técnicos e operacionais para garantir a proteção e o adequado uso das águas subterrâneas no Estado do Rio Grande do Sul, conforme processo nº 20/0500-0001110-5. De acordo com o texto da Cláusula Sexta do referido Termo de Cooperação, a atuação por parte da CORSAN, possui a meta de solicitar anualmente a outorga de no mínimo 20% (vinte por cento) dos poços sob sua tutela junto ao Sistema de Outorga de Águas do Rio Grande do Sul (SIOUR RS), perfazendo a totalidade de 100% (cem por cento) dos poços sob sua responsabilidade regularizados ao final dos 05 (cinco) anos. Considerando que as captações subterrâneas de São Francisco de Assis, fazem parte da meta da CORSAN e considerando que para o ano de 2024, a CORSAN já cumpriu a			

meta de protocolo de solicitação dos 20% definidos para o primeiro ano do Termo de Cooperação, considera-se que as Outorgas dos poços do município de São Francisco de Assis, não estão irregulares, mas sim, são integrantes do plano de ação já acordado no documento acima citado. A seguir, tabela com os dados de cadastro no SIOUT, dos poços componentes do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Francisco de Assis/RS, operados pela CORSAN.

Tabela 01: Informações SIOUT dos Poços de São Francisco de Assis/RS.

UNIDADE	Nº de Cadastro SIOUT	STATUS
Poço SFR 10	2018/019.376	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 16	2018/019.386	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 09	2018/019.367	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 14	2018/019.383	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga
Poço SFR 12	2018/019.380	Cadastro Concluído - Aguardando solicitação de Outorga

FONTE: SIOUT/RS org. CORSAN. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

A seguir, as Figuras 01 a 05, demonstram as consultas no sistema SIOUT, dos nº de cadastros citados na Tabela 01, referente aos poços de captação subterrânea do município de São Francisco de Assis/RS.

Figura 01: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 10.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	
2018/019.376	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações ▾

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 02: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 16.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.386	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 03: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 09.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.367	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 04: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 14.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.383	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

Figura 05: SIOUT/RS – Cadastro Poço SFR 12.

Nº do cadastro	Usuário da Água	Município	Fonte de captação	Tipo de intervenção	Classificação	Ações
2018/019.380	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO -CORSAN	São Francisco de Assis	Água subterrânea	Poço tubular	Cadastro	Ações

FONTE: SIOUT/RS. Disponível em: <http://www.siout.rs.gov.br/consulta/#/>. Acesso em: dez, 2024.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Cumprimento do Termo de Cooperação SEMA/DRHS – CORSAN - MPRS n° 07/2023 – FPE n° 2548/2022.	Outubro/2028 – Prazo para ter 100% dos Poços de Captações Subterrâneas da CORSAN outorgados.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 12
26	A2.17	CONSTATAÇÃO	Não há macromedidor funcional na unidade impossibilitando controle preciso de vazão máxima horária e volume máximo diário captado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Há macromedidor.

PLANO DE AÇÃO: Evidenciar com imagem.

Ação	Prazo previsto
<p>Imagem 5</p> 	<p>Imediato</p>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO
27	A2.12	CONSTATAÇÃO	Poço SFR 12
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais, a tampa apresenta aberturas.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido.

PLANO DE AÇÃO: Realizar a manutenção da tampa.

Ação	Prazo previsto
Executar a manutenção necessária.	17/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO
28	-	CONSTATAÇÃO	Poço SFR 03A
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não foi informado cronograma para ativação da operação da unidade. Em caso de unidade ativada em situação de emergência, não foi apresentado o procedimento indicando os critérios de ativação e desativação da unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
			Não consta procedimento de ativação do poço no PEC.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: O poço em questão está de fora de operação. Até o momento, não existe um procedimento que indique esses critérios de ativação/desativação de poços, assim sendo, será avaliado a elaboração do mesmo.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Elaborar um procedimento padrão	18/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
29	A5.1	CONSTATAÇÃO	Reservatório 02 Inexistência de placa de identificação, ou outra solução para identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório. -

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Serão confeccionadas placas de identificação para todas as instalações e instaladas nos locais.	31/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
30	A5.5	CONSTATAÇÃO	Reservatório 02 Tampa de abertura não fechada e sem devido travamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. -

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Serão confeccionadas placas de identificação para todas as instalações e instaladas nos locais.	31/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
31	A5.14	CONSTATAÇÃO	Reservatório 02 Escada de acesso ao reservatório em condições inadequadas de conservação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. Escada apresenta um degrau com sinais de oxidação (registro 2) e degrau anterior ausente (registro 3).

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Contratação de empresa terceirizada

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Será providenciado processo de contratação de empresa terceirizada para que as adequações de serralheria sejam realizadas.	30/06/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 02
32	A5.19	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Os mapas de risco são de responsabilidade das CIPAs de cada unidade e estão em elaboração.

PLANO DE AÇÃO: Elaborar e instalar o mapa de risco.

Ação	Prazo previsto
Elaborar e instalar o mapa de risco.	18/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 01
33	A5.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação, ou outra solução para identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Serão confeccionadas placas de identificação para todas as instalações e instaladas nos locais.	31/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 01
34	A5.17	CONSTATAÇÃO	Duto de ventilação/extravasamento apresenta tela oxidada e acúmulo de resíduos internamente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido.

PLANO DE AÇÃO: Realizar manutenção.

Ação	Prazo previsto
Agilizar a manutenção do duto de ventilação.	17/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 01
35	A5.17	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de materiais diversos na unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Materiais de construção, tampas (registro 2) e tubulações (registro 3).

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Materiais foram destinados ao local correto.

PLANO DE AÇÃO: Evidenciar com imagem.

Ação	Prazo previsto
Imagem 6	Imediato

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 01
36	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Os mapas de risco são de responsabilidade das CIPAs de cada unidade e estão em elaboração.

PLANO DE AÇÃO: Elaborar e instalar o mapa de risco.

Ação	Prazo previsto
Elaborar e instalar o mapa de risco.	18/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 03
37	A5.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação, ou outra solução para identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será atendido.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Serão confeccionadas placas de identificação para todas as instalações e instaladas nos locais.	31/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 03
38	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Vazamento concertado.

PLANO DE AÇÃO: Comprovar a inexistência de vazamento com imagem.

Ação	Prazo previsto
<p>Imagem 7</p> 	<p>Imediato</p>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 03
39	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Os mapas de risco são de responsabilidade das CIPAs de cada unidade e estão em elaboração.

PLANO DE AÇÃO: Elaborar e instalar o mapa de risco.

Ação	Prazo previsto
Elaborar e instalar o mapa de risco.	18/03/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório 04
40	-	CONSTATAÇÃO	Não foi informado cronograma para ativação da operação da unidade. Em caso de unidade ativada em situação de emergência, não foi apresentado o procedimento indicando os critérios de ativação e desativação da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não consta procedimento de ativação do poço no PEC.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: O reservatório em questão está de fora de operação. Até o momento, não existe um procedimento que indique esses critérios de ativação/desativação de reservatórios, assim sendo, será avaliado a elaboração do mesmo.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Elaborar um procedimento	18/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Água
41	A6.3	CONSTATAÇÃO	Ausência de evidência de calibração do equipamento de análise de cloro.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Existência da evidência no laboratório.

PLANO DE AÇÃO: Comprovar evidência com imagem.

Ação	Prazo previsto

Imagem 8



Imediato

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Água
42	A6.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de lavas olhos e chuveiro de emergência.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Item já foi solicitado.

PLANO DE AÇÃO: Agilizar o procedimento de aquisição com o almoxarifado.

Ação	Prazo previsto
Aguardar liberação do almoxarifado.	17/01/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Água
43	A6.8	CONSTATAÇÃO	FISPQ do Ácido Sulfúrico, acondicionado no interior do laboratório, não apresenta FISPQ no Qrcode no momento da fiscalização, ou cópia física.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Não conformidade já atendida.

PLANO DE AÇÃO: Disponibilizar a FISPQ e comprovar com imagem.

Ação	Prazo previsto
------	----------------

Não conformidade já foi atendida. Imagem 9.



18 de dez. de 2024 13:52:18
1685 Rua Silva Jardim
Centro
São Francisco de Assis
Rio Grande do Sul

Imediato

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Água
44	A6.9	CONSTATAÇÃO	Não há local/recipiente para o correto descarte de soluções químicas após análises.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: De acordo com a Resolução CONAMA nº 430, de 13 de maio de 2011, que estabelece condições e padrões para o lançamento de efluentes em corpos hídricos, o descarte de soluções químicas provenientes de Estações de Tratamento de Água (ETAs) deve atender a critérios descritos para evitar danos ao meio ambiente, conforme Resolução em Anexo II. Salienta-se que as soluções descartadas são neutralizadas, ou seja, o valor de pH estabelecido pela norma encontra-se dentro das conformidades.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Já adequado.	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Água
45	A6.9	CONSTATAÇÃO	Não há local/recipiente identificado para descarte de produtos vencidos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será providenciado o recipiente.

PLANO DE AÇÃO: Adquirir o recipiente.

Ação	Prazo previsto
Executar a compra e separar o local adequado para destinação.	17/01/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
46	A6.21	CONSTATAÇÃO	Rede de distribuição de água
		NÃO CONFORMIDADE	Não foram apresentados resultados das análises de água distribuída para parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, microbiológicos, incluindo cloreto de vinila, conforme Anexo 13 do Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017.
GRUPO	PRAZO	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias		- Registro 1 - documento que indica a frequência de análises "AGESAN_-_Anexo_I_-_Item_4- 4_Monitoramento_SAA"

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: O laudo encontra-se disponível no sistema.

PLANO DE AÇÃO: Disponibilizar laudo.

Ação	Prazo previsto
Disponibilizar laudo. Verificar Anexo III.	Imediato

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
47	A6.19	CONSTATAÇÃO	Laboratório Água
		NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de bacia de contenção para o reservatório de hipoclorito.
GRUPO	PRAZO	OBSERVAÇÃO	Inexistência de bacia de contenção ou bacia de contenção permite vazamentos.
2	365 dias		-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A obra estava em processo de finalização e foi concluída.

PLANO DE AÇÃO: Reformar a bacia de contenção e comprovar com imagem.

Ação	Prazo previsto

Imagem 10.



Imediato

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 10
48	A6.20	CONSTATAÇÃO	Parâmetro fluoreto em desconformidade ao Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações na saída do tratamento do poço SFR 10 para o período entre 10/2023 a 07/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	10,9% de todas as análises de fluoreto para o período de dados apresentados resultou fora do padrão. Ressalta-se que o mês de abril/2024 apresentou 67% das amostras fora do padrão, e o mês de fevereiro/2024 35%. Em tabelas com classificação de nº de amostras fora ou dentro do padrão deve ser claramente indicado qual o padrão considerado para cada parâmetro.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Tendo em vista as desconformidades, foi realizada a troca do produto de fluossilicato de sódio para ácido fluorossilícico, de forma a resolver a não conformidade. Conforme Anexo IV, desde a troca (a qual foi realizada em agosto), os resultados das análises se demonstraram satisfatórios. No momento, atende-se a Portaria.

PLANO DE AÇÃO: Comprovar com resultados.

Ação	Prazo previsto
Disponibilizar os resultados. Verificar Anexo IV.	Imediato.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço SFR 12
49	A6.20	CONSTATAÇÃO	Parâmetro fluoreto em desconformidade ao Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações na saída do tratamento do poço SFR 12 para os meses de 09/2023, 11/2023-04/2023, 06/2024, 07/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	7.4% de todas as análises de fluoreto para o período de dados apresentados resultou fora do padrão. Ressalta-se que o mês de abril/2024 apresentou 58% das amostras fora do padrão, e o mês de julho/2024 15%. Em tabelas com classificação de nº de amostras fora ou dentro do padrão deve ser claramente indicado qual o padrão considerado para

			cada parâmetro.
--	--	--	-----------------

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Tendo em vista as desconformidades, foi realizada a troca do produto de fluossilicato de sódio para ácido fluorssilícico, de forma a resolver a não conformidade. Conforme Anexo V, desde a troca (a qual foi realizada em agosto), os resultados das análises se demonstraram satisfatórios. No momento, atende-se Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017.

PLANO DE AÇÃO: Comprovar com resultados.

Ação	Prazo previsto
Disponibilizar os resultados. Verificar Anexo V.	Imediato

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
			Poço SFR 14
50	A6.20	CONSTATAÇÃO	Parâmetro fluoreto em desconformidade ao Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações na saída do tratamento do poço SFR 14 para os meses de 10/2023-02/2024, 05/2024, 07/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	5.9% de todas as análises de fluoreto para o período de dados apresentados resultou fora do padrão. Ressalta-se que o mês de fevereiro/2024 apresentou 21% das amostras fora do padrão, e dezembro/2023 e julho/2024 15.4%. Em tabelas com classificação de nº de amostras fora ou dentro do padrão deve ser claramente indicado qual o padrão considerado para cada parâmetro.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Tendo em vista as desconformidades, foi realizada a troca do produto de fluossilicato de sódio para ácido fluorssilícico, de forma a resolver a não conformidade. Conforme Anexo VI, desde a troca (a qual foi realizada em agosto), os resultados das análises se demonstraram satisfatórios. No momento, atende-se a Portaria.

PLANO DE AÇÃO: Comprovar com resultados.

Ação	Prazo previsto
Disponibilizar os resultados. Verificar Anexo VI.	Imediato.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
			Poço SFR 16
51	A6.20	CONSTATAÇÃO	Parâmetro fluoreto em desconformidade ao Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações na saída do tratamento do poço SFR 16 para os meses de 10/2023-02/2024, 05/2024, 07/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação..
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	5.4% de todas as análises de fluoreto para o período de dados apresentados resultou fora do padrão. Ressalta-se que o mês de fevereiro/2024 apresentou 16.7% das amostras fora do padrão, abril/2024 12.5% e março/2024 11.8%. Em tabelas com classificação de nº de amostras fora ou dentro do padrão deve ser claramente indicado qual o padrão considerado para cada parâmetro.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Tendo em vista as desconformidades, foi realizada a troca do produto de fluossilicato de sódio para ácido fluorssilícico, de forma a resolver a não conformidade. Conforme Anexo VII, desde a troca (a qual foi realizada em agosto), os resultados das análises se demonstraram satisfatórios. No momento, atende-se a Portaria.

PLANO DE AÇÃO: Comprovar com resultados.

Ação	Prazo previsto

Disponibilizar os resultados. Verificar Anexo VII.	Imediato.
--	-----------

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
52	A6.20	CONSTATAÇÃO	Poço SFR 09 Parâmetro fluoreto em desconformidade ao Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações na saída do tratamento do poço SFR 09 para os meses de 09/2023-12/2023, e 03/2024-07/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação. 11.6% de todas as análises de fluoreto para o período de dados apresentados resultou fora do padrão. Ressalta-se que o mês de abril/2024 apresentou 60% das amostras fora do padrão, e o mês de fevereiro/2024 com 28%. Em tabelas com classificação de nº de amostras fora ou dentro do padrão deve ser claramente indicado qual o padrão considerado para cada parâmetro.

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Tendo em vista as desconformidades, foi realizada a troca do produto de fluossilicato de sódio para ácido fluorossilícico, de forma a resolver a não conformidade. Conforme Anexo VIII, desde a troca (a qual foi realizada em agosto), os resultados das análises se demonstraram satisfatórios. No momento, atende-se a Portaria.

PLANO DE AÇÃO: Comprovar com resultados.

Ação	Prazo previsto
Disponibilizar os resultados. Verificar Anexo VIII.	Imediato.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
53	A6.21	CONSTATAÇÃO	Poço SFR 09, 10, 12, 14, 16 Não foram apresentados resultados das análises de água bruta para os poços SFR 09, 10, 12, 14, 16 para parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, constantes no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações e Portaria SES 320/2014.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. Registro 1 - documento que indica a frequência de análises "AGESAN_-_Anexo_I_-_Item_4-4_Monitoramento_SAA".

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: O laudo encontra-se disponível no sistema. O mesmo é realizado semestralmente e contempla todos os poços em operação, abrangendo o ponto de captação, a saída do tratamento e o sistema de distribuição.

PLANO DE AÇÃO: Disponibilizar laudo.

Ação	Prazo previsto
Laudo disponibilizado. Consultar Anexo III.	Imediato

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
54	A6.21	CONSTATAÇÃO	Poço SFR 09, 10, 12, 14, 16 Não foram apresentados resultados das análises de água tratada dos poços SFR 09, 10, 12, 14, 16 para parâmetros dos grupos Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, Residual de desinfetante e organolépticos (com exceção de fluor, cloro, turbidez, E.Coli) constantes no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 2017 e alterações e Portaria SES 320/2014.

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.				
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 1 - documento que indica a frequência de análises "AGESAN_-Anexo_I_-_Item_4- 4_Monitoramento_SAA".				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: O laudo encontra-se disponível no sistema. O mesmo é realizado semestralmente e contempla todos os poços em operação, abrangendo o ponto de captação, a saída do tratamento e o sistema de distribuição.</p> <p>PLANO DE AÇÃO: Disponibilizar laudo</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Laudo disponibilizado. Consultar Anexo III.</td> <td>Imediato</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Laudo disponibilizado. Consultar Anexo III.	Imediato
Ação	Prazo previsto						
Laudo disponibilizado. Consultar Anexo III.	Imediato						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE				
55	AE.26	CONSTATAÇÃO	Não apresentar resultados de análise de monitoramento do corpo receptor em ponto a montante e jusante do lançamento de efluente tratado como estabelecido na LO e normas vigentes.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.				
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-				
<p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Ver Anexo RFT – AGESAN – São Francisco de Assis De acordo com o “Termo Aditivo para adequação do Contrato de Programa nº 168 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação”, firmado com o município de São Francisco de Assis/RS (DOC. 01), em sua cláusula 6.2., citam as metas de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, sendo que em dezembro/2022, a meta era 8%, para dezembro/2028, a meta é de 49% de cobertura do serviço de esgoto no município de São Francisco de Assis/RS. O TAAC nº 168 não define que a CORSAN deve operar a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE São Francisco de Assis/RS, mas sim, citam as metas para implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município. Atualmente, a operação da ETE São Francisco de Assis, é responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo que a CORSAN, cobra e atua operacionalmente, somente na coleta de esgoto de munícipes que possuem fossas sépticas, com posterior destinação para tratamento em outras Estações de Tratamento de Esgoto da CORSAN. A Licença de Operação atual, encontra-se em titularidade da Prefeitura (DOC. 02), sendo, portanto, toda a responsabilidade de operação, monitoramento, atendimento de parâmetros e atendimento de condicionantes ambientais, da Prefeitura Municipal. Portanto, não se pode afirmar que a responsabilidade da operação desta ETE é da CORSAN, sendo assim, as não conformidades citadas no título deste relatório, não podem ser imputadas como uma não conformidade à CORSAN.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC nº 168.</td> <td>Dezembro/2028</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC nº 168.	Dezembro/2028
Ação	Prazo previsto						
Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC nº 168.	Dezembro/2028						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
56	A2.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa padrão da L.O. na entrada da ETE.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Ver Anexo RFT – AGESAN – São Francisco de Assis De acordo com o “Termo Aditivo para adequação do Contrato de Programa nº 168 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação”, firmado com o município de São Francisco de Assis/RS (DOC. 01), em sua cláusula 6.2., citam as metas de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, sendo que em dezembro/2022, a meta era 8%, para dezembro/2028, a meta é de 49% de cobertura do serviço de esgoto no município de São Francisco de Assis/RS. O TAAC nº 168 não define que a CORSAN deve operar a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE São Francisco de Assis/RS, mas sim, citam as metas para implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município. Atualmente, a operação da ETE São Francisco de Assis, é responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo que a CORSAN, cobra e atua operacionalmente, somente na coleta de esgoto de municípios que possuem fossas sépticas, com posterior destinação para tratamento em outras Estações de Tratamento de Esgoto da CORSAN. A Licença de Operação atual, encontra-se em titularidade da Prefeitura (DOC. 02), sendo, portanto, toda a responsabilidade de operação, monitoramento, atendimento de parâmetros e atendimento de condicionantes ambientais, da Prefeitura Municipal. Portanto, não se pode afirmar que a responsabilidade da operação desta ETE é da CORSAN, sendo assim, as não conformidades citadas no título deste relatório, não podem ser imputadas como uma não conformidade à CORSAN.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC nº 168.	Dezembro/2028

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
57	E2.3	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação da área da ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da ETE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Ver Anexo RFT – AGESAN – São Francisco de Assis

De acordo com o “Termo Aditivo para adequação do Contrato de Programa nº 168 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação”, firmado com o município de São Francisco de Assis/RS (DOC. 01), em sua cláusula 6.2., citam as metas de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, sendo que em dezembro/2022, a meta era 8%, para dezembro/2028, a meta é de 49% de cobertura do serviço de esgoto no município de São Francisco de Assis/RS. O TAAC nº 168 não define que a CORSAN deve operar a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE São Francisco de Assis/RS, mas sim, citam as metas para implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município. Atualmente, a operação da ETE São Francisco de Assis, é responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo que a CORSAN, cobra e atua operacionalmente, somente na coleta de esgoto de municípios que possuem fossas sépticas, com posterior destinação para tratamento em outras Estações de Tratamento de Esgoto da CORSAN. A Licença de Operação atual, encontra-se em titularidade da Prefeitura (DOC. 02), sendo, portanto, toda a responsabilidade de operação, monitoramento, atendimento de parâmetros e atendimento de condicionantes ambientais, da Prefeitura Municipal. Portanto, não se pode afirmar que a responsabilidade da operação desta ETE é da CORSAN, sendo assim, as não conformidades citadas no título deste relatório, não podem ser imputadas como uma não conformidade à CORSAN.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC nº 168.	Dezembro/2028

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
58	E2.4	CONSTATAÇÃO	Área da ETE não está cercada adequadamente, com indícios de uso da área por terceiros.

GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Ver Anexo RFT – AGESAN – São Francisco de Assis

De acordo com o “Termo Aditivo para adequação do Contrato de Programa nº 168 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação”, firmado com o município de São Francisco de Assis/RS (DOC. 01), em sua cláusula 6.2., citam as metas de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, sendo que em dezembro/2022, a meta era 8%, para dezembro/2028, a meta é de 49% de cobertura do serviço de esgoto no município de São Francisco de Assis/RS. O TAAC nº 168 não define que a CORSAN deve operar a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE São Francisco de Assis/RS, mas sim, citam as metas para implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município. Atualmente, a operação da ETE São Francisco de Assis, é responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo que a CORSAN, cobra e atua operacionalmente, somente na coleta de esgoto de municípios que possuem fossas sépticas, com posterior destinação para tratamento em outras Estações de Tratamento de Esgoto da CORSAN. A Licença de Operação atual, encontra-se em titularidade da Prefeitura (DOC. 02), sendo, portanto, toda a responsabilidade de operação, monitoramento, atendimento de parâmetros e atendimento de condicionantes ambientais, da Prefeitura Municipal. Portanto, não se pode afirmar que a responsabilidade da operação desta ETE é da CORSAN, sendo assim, as não conformidades citadas no título deste relatório, não podem ser imputadas como uma não conformidade à CORSAN.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC nº 168.	Dezembro/2028

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
59	AE.6	CONSTATAÇÃO	Odores perceptíveis fora da área da ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Odores perceptíveis fora da área da ETE.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Ver Anexo RFT – AGESAN – São Francisco de Assis

De acordo com o “Termo Aditivo para adequação do Contrato de Programa nº 168 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação”, firmado com o município de São Francisco de Assis/RS (DOC. 01), em sua cláusula 6.2., citam as metas de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, sendo que em dezembro/2022, a meta era 8%, para dezembro/2028, a meta é de 49% de cobertura do serviço de esgoto no município de São Francisco de Assis/RS. O TAAC nº 168 não define que a CORSAN deve operar a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE São Francisco de Assis/RS, mas sim, citam as metas para implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município. Atualmente, a operação da ETE São Francisco de Assis, é responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo que a CORSAN, cobra e atua operacionalmente, somente na coleta de esgoto de municípios que possuem fossas sépticas, com posterior destinação para tratamento em outras Estações de Tratamento de Esgoto da CORSAN. A Licença de Operação atual, encontra-se em titularidade da Prefeitura (DOC. 02), sendo, portanto, toda a responsabilidade de operação, monitoramento, atendimento de parâmetros e atendimento de condicionantes ambientais, da Prefeitura Municipal. Portanto, não se pode afirmar que a responsabilidade da operação desta ETE é da CORSAN, sendo assim, as não conformidades citadas no título deste relatório, não podem ser imputadas como uma não conformidade à CORSAN.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC nº 168.	Dezembro/2028

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
60	A2.8	CONSTATAÇÃO	Sem registros de remoção de lodo da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Ver Anexo RFT – AGESAN – São Francisco de Assis

De acordo com o “Termo Aditivo para adequação do Contrato de Programa nº 168 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação”, firmado com o município de São Francisco de Assis/RS (DOC. 01), em sua cláusula 6.2., citam as metas de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, sendo que em dezembro/2022, a meta era 8%, para dezembro/2028, a meta é de 49% de cobertura do serviço de esgoto no município de São Francisco de Assis/RS. O TAAC nº 168 não define que a CORSAN deve operar a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE São Francisco de Assis/RS, mas sim, citam as metas para implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município. Atualmente, a operação da ETE São Francisco de Assis, é responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo que a CORSAN, cobra e atua operacionalmente, somente na coleta de esgoto de municípios que possuem fossas sépticas, com posterior destinação para tratamento em outras Estações de Tratamento de Esgoto da CORSAN. A Licença de Operação atual, encontra-se em titularidade da Prefeitura (DOC. 02), sendo, portanto, toda a responsabilidade de operação, monitoramento, atendimento de parâmetros e atendimento de condicionantes ambientais, da Prefeitura Municipal. Portanto, não se pode afirmar que a responsabilidade da operação desta ETE é da CORSAN, sendo assim, as não conformidades citadas no título deste relatório, não podem ser imputadas como uma não conformidade à CORSAN.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC nº 168.	Dezembro/2028

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
61	A2.15	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos em local inapropriado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Ver Anexo RFT – AGESAN – São Francisco de Assis

De acordo com o “Termo Aditivo para adequação do Contrato de Programa nº 168 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação”, firmado com o município de São Francisco de Assis/RS (DOC. 01), em sua cláusula 6.2., citam as metas de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, sendo que em dezembro/2022, a meta era 8%, para dezembro/2028, a meta é de 49% de cobertura do serviço de esgoto no município de São Francisco de Assis/RS. O TAAC nº 168 não define que a CORSAN deve operar a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE São Francisco de Assis/RS, mas sim, citam as metas para implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município. Atualmente, a operação da ETE São Francisco de Assis, é responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo que a CORSAN, cobra e atua operacionalmente, somente na coleta de esgoto de municípios que possuem fossas sépticas, com posterior destinação para tratamento em outras Estações de Tratamento de Esgoto da CORSAN. A Licença de Operação atual, encontra-se em titularidade da Prefeitura (DOC. 02), sendo, portanto, toda a responsabilidade de operação, monitoramento, atendimento de parâmetros e atendimento de condicionantes ambientais, da Prefeitura Municipal. Portanto, não se pode afirmar que a responsabilidade da operação desta ETE é da CORSAN, sendo assim, as não conformidades citadas no título deste relatório, não podem ser imputadas como uma não conformidade à CORSAN.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
------	----------------

Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC n° 168.	Dezembro/2028
--	---------------

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
62	-	CONSTATAÇÃO	Não foram encaminhados os documentos referentes a licença ambiental de operação da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Ver Anexo RFT – AGESAN – São Francisco de Assis

De acordo com o “Termo Aditivo para adequação do Contrato de Programa n° 168 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação”, firmado com o município de São Francisco de Assis/RS (DOC. 01), em sua cláusula 6.2., citam as metas de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, sendo que em dezembro/2022, a meta era 8%, para dezembro/2028, a meta é de 49% de cobertura do serviço de esgoto no município de São Francisco de Assis/RS. O TAAC n° 168 não define que a CORSAN deve operar a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE São Francisco de Assis/RS, mas sim, citam as metas para implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município. Atualmente, a operação da ETE São Francisco de Assis, é responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo que a CORSAN, cobra e atua operacionalmente, somente na coleta de esgoto de munícipes que possuem fossas sépticas, com posterior destinação para tratamento em outras Estações de Tratamento de Esgoto da CORSAN. A Licença de Operação atual, encontra-se em titularidade da Prefeitura (DOC. 02), sendo, portanto, toda a responsabilidade de operação, monitoramento, atendimento de parâmetros e atendimento de condicionantes ambientais, da Prefeitura Municipal. Portanto, não se pode afirmar que a responsabilidade da operação desta ETE é da CORSAN, sendo assim, as não conformidades citadas no título deste relatório, não podem ser imputadas como uma não conformidade à CORSAN.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC n° 168.	Dezembro/2028

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
63	E2.26	CONSTATAÇÃO	Não foram encaminhados os documentos referentes a licença ambiental de operação da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Ver Anexo RFT – AGESAN – São Francisco de Assis

De acordo com o “Termo Aditivo para adequação do Contrato de Programa n° 168 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação”, firmado com o município de São Francisco de Assis/RS (DOC. 01), em sua cláusula 6.2., citam as metas de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, sendo que em dezembro/2022, a meta era 8%, para dezembro/2028, a meta é de 49% de cobertura do serviço de esgoto no município de São Francisco de Assis/RS. O TAAC n° 168 não define que a CORSAN deve operar a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE São Francisco de Assis/RS, mas sim, citam as metas para implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município. Atualmente, a operação da ETE São Francisco de Assis, é responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo que a CORSAN, cobra e atua operacionalmente, somente na coleta de esgoto de munícipes que possuem fossas sépticas, com posterior destinação para tratamento em outras Estações de Tratamento de Esgoto da CORSAN. A Licença de Operação atual, encontra-se em titularidade da Prefeitura (DOC. 02), sendo, portanto, toda a responsabilidade de operação, monitoramento, atendimento de parâmetros e atendimento de condicionantes ambientais, da Prefeitura Municipal. Portanto, não se pode afirmar que a responsabilidade da operação desta ETE é da CORSAN, sendo assim, as não conformidades citadas no título deste relatório, não podem ser imputadas como uma não conformidade à CORSAN.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC n° 168.	Dezembro/2028

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
64	E2.26	CONSTATAÇÃO	Não apresentar resultados de análise de monitoramento do efluente de entrada, efluente tratado, e eficiência do tratamento, conforme estabelecido na LO e normas vigentes.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Ver Anexo RFT – AGESAN – São Francisco de Assis

De acordo com o “Termo Aditivo para adequação do Contrato de Programa n° 168 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação”, firmado com o município de São Francisco de Assis/RS (DOC. 01), em sua cláusula 6.2., citam as metas de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, sendo que em dezembro/2022, a meta era 8%, para dezembro/2028, a meta é de 49% de cobertura do serviço de esgoto no município de São Francisco de Assis/RS. O TAAC n° 168 não define que a CORSAN deve operar a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE São Francisco de Assis/RS, mas sim, citam as metas para implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município. Atualmente, a operação da ETE São Francisco de Assis, é responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo que a CORSAN, cobra e atua operacionalmente, somente na coleta de esgoto de munícipes que possuem fossas sépticas, com posterior destinação para tratamento em outras Estações de Tratamento de Esgoto da CORSAN. A Licença de Operação atual, encontra-se em titularidade da Prefeitura (DOC. 02), sendo, portanto, toda a responsabilidade de operação, monitoramento, atendimento de parâmetros e atendimento de condicionantes ambientais, da Prefeitura Municipal. Portanto, não se pode afirmar que a responsabilidade da operação desta ETE é da CORSAN, sendo assim, as não conformidades citadas no título deste relatório, não podem ser imputadas como uma não conformidade à CORSAN.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC n° 168.	Dezembro/2028

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE
65	E2.26	CONSTATAÇÃO	Espumas virtualmente presentes no lançamento de efluente tratado no corpo receptor.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Ver Anexo RFT – AGESAN – São Francisco de Assis

De acordo com o “Termo Aditivo para adequação do Contrato de Programa n° 168 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação”, firmado com o município de São Francisco de Assis/RS (DOC. 01), em sua cláusula 6.2., citam as metas de cobertura dos serviços de esgotamento sanitário, sendo que em dezembro/2022, a meta era 8%, para dezembro/2028, a meta é de 49% de cobertura do serviço de esgoto no município de São Francisco de Assis/RS. O TAAC n° 168 não define que a CORSAN deve operar a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE São Francisco de Assis/RS, mas sim, citam as metas para implementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município. Atualmente, a operação da ETE São Francisco de Assis, é responsabilidade da Prefeitura Municipal, sendo que a CORSAN, cobra e atua operacionalmente, somente na coleta de esgoto de munícipes que possuem fossas sépticas, com posterior destinação para tratamento em outras Estações de Tratamento de Esgoto da CORSAN. A Licença de Operação atual, encontra-se em titularidade da Prefeitura (DOC. 02), sendo, portanto, toda a responsabilidade de operação, monitoramento, atendimento de parâmetros e atendimento de condicionantes

ambientais, da Prefeitura Municipal. Portanto, não se pode afirmar que a responsabilidade da operação desta ETE é da CORSAN, sendo assim, as não conformidades citadas no título deste relatório, não podem ser imputadas como uma não conformidade à CORSAN.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC n° 168.	Dezembro/2028

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
66	-	CONSTATAÇÃO	Rede de Distribuição de Água Pressão na rede de distribuição de água não atingiu o valor mínimo especificado de 10 mca, Rua Sete De Setembro, n. 740 - Valor aferido: 9.88 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu os valores mínimos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Está em fase de elaboração o mapeamento da rede de distribuição do município de São Francisco de Assis, a fim de melhorar a distribuição e equalizar as pressões nos diversos setores de distribuição.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Finalizar o mapeamento de redes, e implementar ações de detecção de vazamentos invisíveis e instalação de ventosas.	17/05/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
67	AE1.1	CONSTATAÇÃO	Comercial Não foi apresentado registro de aferição dos macromedidores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será contratada empresa terceirizada para aferição dos macromedidores

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Contratar empresa terceirizada para realizar aferição dos macromedidores	18/11/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
68	AE1.2	CONSTATAÇÃO	Comercial Parque de hidrometros com unidades com tempo de uso superior a 7 anos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: A substituição do parque de hidrômetros com idade superior a 7 anos está prevista no plano de substituição para o primeiro trimestre de 2025.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Substituição do parque com idade superior a 7 anos	120 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
69	AE1.4	CONSTATAÇÃO	Comercial Não foi apresentado registro de monitoramento de pressões diurnas e noturnas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Perda de água e/ou não executar redução de perdas. -

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Será acatado.

PLANO DE AÇÃO: Executar um plano de controle.

Ação	Prazo previsto
Desenvolver um mapa de pressão para o desenvolvimento do respectivo plano.	15/08/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
70	AE1.5	CONSTATAÇÃO	Comercial Não consta plano de substituição de rede ou registros de execução de plano de substituição de rede.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Perda de água e/ou não executar redução de perdas. -

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Conforme o termo aditivo para adequação do contrato de programa nº 128 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação, em seu item Em novembro de 2024 o IPD NRW% foi de 22,6%. 6.1.1 "Para o pleno atendimento deste Contrato de Concessão, a CORSAN deverá cumprir metas progressivas relativas à universalização da cobertura dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como metas de redução de perdas na distribuição de água." A Corsan realiza periodicamente manutenções e substituições em redes comprovadamente precárias (com consertos consecutivos), a fim de atender a meta estabelecida para o no item 6.2.1.2 uma meta de IPD (%) de 20% em agosto de 2022, e 19% em dezembro de 2028 e 19% em dezembro de 2033. Dessa forma, a CORSAN está executando ações de pesquisa de vazamento por geofonia, conserto de vazamentos invisíveis, verificação e conserto de vazamentos em todas as unidades dos poços, a fim de atingir a meta estabelecida.

PLANO DE AÇÃO: Execução de ações de pesquisa de vazamento por geofonia, conserto de vazamentos invisíveis, verificação, estudo para instalação de VRPs e ventosas, a fim de atingir a meta estabelecida.

Ação	Prazo previsto
Execução de ações de pesquisa de vazamento por geofonia, conserto de vazamentos invisíveis, verificação e conserto de vazamentos em todas as unidades dos poços, a fim de atingir a meta estabelecida.	18/11/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
71	-	CONSTATAÇÃO	Os itens do Anexo I não foram devidamente respondidos, uma vez que as informações fornecidas são insuficientes. Itens: 2.2 Volumes coletados e tratados de esgotos sanitários nos últimos 24 meses, por sistema de esgotos sanitários, no município, ou para os municípios pertencentes a um mesmo sistema quando for o caso. 4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário; 4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados; 4.5 Lista de procedimentos operacionais das ETAs. 4.6 Lista de procedimentos operacionais da manutenção de rede; 4.13 Lista de serviços (com seus devidos prazos) prestados por este prestador, conforme o artigo 3º da lei federal 13.460/2017; 4.14 Em caso dos serviços do item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, favor enviar a relação das empresas e seus respectivos contratos com prazos de vigência dos mesmos. 5. OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO;
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: 4.13 Lista de serviços (com seus devidos prazos) prestados por este prestador, conforme o artigo 3º da lei federal 13.460/2017; 4.14 Em caso dos serviços do item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, favor enviar a relação das empresas e seus respectivos contratos com prazos de vigência dos mesmos.

CODIGO_SERVICO_ABERTURA	DESCRICAO_SERVICO
100	Vazamento de Quadro
140	Padronização do Quadro
180	Instalação de Lacre nas Conexões do Quadro / UM
205	Vazamento no Ramal
206	Vazamento no Ramal - Logradouro
238	Caminhão Pipa - Abastecimento Emergencial
243	Ligação de Esgoto Intradomiciliar
246	Refazer Ligação de Esgoto Intradomiciliar
286	Mudança Local do Ramal 3/4 sem Pavimento
287	Mudança Local do Ramal 3/4 com Pavimento
295	Expurgo no Quadro
297	Expurgos (Limpeza de Rede/Ramal)

301	Conserto Vazamento na Rede/Ramal Água
360	Manutenção na Rede de Água
460	Execução/interligação Ramal Predial à Cx Insp
700	Repavimentação Rua
702	Repavimentação Passeio
705	Refazer Repavimentação na Rua
706	Refazer Repavimentação no Passeio
747	Limpeza e Remoção de Entulho na Via Pública
805	Conserto e/ou Manutenção de Chuveiro Público
820	Verificação da Qualidade da Água no Imóvel
830	Verificação de Falta de Águamóvel
835	Verificação de Falta de ÁguaGeral

850	Verificação de Falta de Pressão - Imóvel
851	Vistoria Excesso de Pressão - Imóvel
880	Coleta de Água para Análise
1096	Medição de Área e Pontos de Água de Beneficiário
1513	Vistoria para Suspensão a Pedido do Usuário
1514	Vistoria Vazamento Água p/ Redução Autorizada
1515	Vistoria de Renovação de Corte à Pedido
1517	Execução de Limpeza de Fossas
2012	Execução de Limpeza de Fossa Programada
5020	Religação no Quadro com Tampão
5025	Religação no Quadro com Trava Retentora
5030	Religação do Corte à Pedido

5035	Religação do Abastecimento na UMC
5040	Religação no Ramal com Tampão
5045	Religação no Ramal com Trava Retentora
5050	Religação da Suspensão por Impedimento de Acesso
5060	Refazer Religação
6002	Vistoria da Conexão de Esgoto Intradomiciliar
6010	Lavar Rua e/ou Passeio - Resíduos de Desobstrução
6050	Conserto Vazamento de Ramal Esgoto
6070	Conserto de Vazamento na Rede de Esgoto
6135	Desobstrução de Rede de Esgoto
6136	Desobstrução da Ramal Esgoto
6137	Limpeza e Desobstrução de Rede Coletora de Esgoto
6138	Limpeza e Desobstrução de Ramal DN<150
6221	Limpeza e Desobstrução manual de PV'S e PI'S
6548	Manutenção Caixa de Inspeção
7000	Vistoria de Ligação de Água e/ou Esgoto
7003	Vistoria para nova ligação de Esgoto
7004	Vistoria de Ligação de Água
7600	Ligação de Água 3/4 sem Pavimento
7601	Ligação de Água 3/4 com Pavimento
7602	Ligação de Água Maior 3/4 sem Pavimento
7603	Ligação de Água Maior 3/4 com Pavimento
7630	Vistoria Vazamento Água
7631	Vistoria Vazamento Esgoto

4.14 Em caso dos serviços do item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, favor enviar a relação das empresas e seus respectivos contratos com prazos de vigência dos mesmos.

Não se aplica, visto que todos os serviços são considerados prestados pela CORSAN.

Reafirmamos a importância da função da Agência Reguladora no acompanhamento dos serviços delegados no Município de São Francisco de Assis e de estarmos incumbidos em contribuir com o processo de fiscalização da AGESAN. Porém, igualmente consideramos que o caso em tela não se trata de uma Não Conformidade, quanto à inviabilidade de se fornecer cópia de contratos firmados com outros parceiros privados. Importante frisar que, conforme TAAC nº 28 firmado com o Município de São Francisco de Assis, o desempenho da CORSAN deve ser medido por intermédio do cumprimento das metas de cobertura dos serviços e de redução de perdas na distribuição constantes no Contrato de Concessão e que a CORSAN é responsável por alguns riscos ordinários relacionados à prestação dos serviços, dentre eles eventuais prejuízos decorrentes de interrupções e/ou falhas no fornecimento de materiais e serviços por fornecedores e prestadores subcontratados pela CORSAN, dentro de situação normal de mercado. Como foi referido, o Poder Concedente, ao delegar o serviço público para a CORSAN, transferiu também alguns riscos que foram assumidos pela Concessionária, estando, dentre eles, o de gestão dos serviços terceirizados, não podendo o desempenho da CORSAN ser medido através de instrumento contratual firmado com um prestador de serviço. Além disso, não se pode olvidar que, no ambiente concorrencial, as empresas gozam da prerrogativa de sigilo empresarial, sendo esta uma forma de proteção da empresa. Neste aspecto, incontroverso que as informações requeridas são confidenciais e privadas, protegidas por acordos de sigilo entre entes privados. Em contextos contratuais e legais, é fundamental garantir que informações sensíveis sejam protegidas e acessíveis apenas às partes diretamente envolvidas, o que contribui para a manutenção da integridade do acordo.

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Implementação Sistema de Esgotamento Sanitário – São Francisco de Assis/RS. Atendimento da Meta 49% do SES, de acordo com TAAC nº 168.	Dezembro/28

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
72	-	CONSTATAÇÃO	Discrepância entre meta de Índice de Perdas na Distribuição de Água estabelecido no Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa nº 168 ao Regime de Concessão e de Serviço Público e Outras Avenças e Respectiva Consolidação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não implementar, na forma e nos prazos previstos, as metas definidas e aprovadas nos planos de saneamento básico editados pelo titular dos serviços e nos contratos de programa
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	- Registro 1 - Anexo II; Registro 2 - TAAC

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: O índice de perdas atual (IPD NRW%), em novembro de 2024 foi de 22,6%. De acordo com o termo aditivo para adequação do contrato de programa nº 168 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação, o IPD deveria estar em 20%, as ações para atingimento da meta estão elencadas abaixo.

6.2.1.2. metas de redução de perdas na distribuição de água (“Índice de Perdas na Distribuição da Água”):

Ano	Índice de Perdas na Distribuição -IPD (%)
Ago/2022	20%
Dez/2028	19%
Dez/2033	19%

PLANO DE AÇÃO:

Ação	Prazo previsto
Execução de ações de pesquisa de vazamento por geofonia, conserto de vazamentos invisíveis, instalação de dispositivos de redução de pressão.	18/11/2025